

TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS AMAZÔNICAS

TERRITORIES AND BORDERS IN THE AMAZON

Ricardo José Batista Nogueira*

RESUMO

O texto apresenta uma discussão sobre a diversidade de territórios e fronteiras na Amazônia. Demonstra as diferenças entre fronteiras políticas e econômicas e a mobilidade no interior destes territórios. Aponta ainda que a criação de novos territórios – ecológicos e étnicos – instituiu novas fronteiras às populações rurais.

Palavras-chave: Território, Fronteira, Identidade e Cultura.

ABSTRACT

This article discusses the diversity of territories and boundaries in the Amazon Region. It analyzes the differences between political and economic borders and the mobility within these territories. Finally it shows that the emergence of new ethnic and ecologic territories has resulted in new borders for the rural populations.

Key-words: Territory; Borders; Identity; Culture.

* Prof.Dr. Departamento de Geografia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

INTRODUÇÃO

A instituição do título desta mesa redonda no plural é significativa, porque demonstra a possibilidade do rompimento de conceitos historicamente bem estabelecidos. Designar uma superfície territorial de mais de seis milhões de quilômetros quadrados com uma única nomenclatura – Amazônia – e tendo como referência a cobertura vegetal, talvez tenha prorrogado a compreensão de sua diversidade seja biológica, seja cultural. Aliás, o uso do superlativo para expressar o gigantismo da Amazônia parece que só serviu para os dados da natureza: o maior rio, a maior floresta, o maior número de espécies de peixes, insetos, besouros, etc. Somente após alguns anos é que se deu visibilidade à riqueza de sua sócio diversidade, constituída de dezenas línguas, de vasto conhecimento e domínio sobre a natureza e toda uma simbologia dada aos rios, à floresta, aos animais e mesmo aos céus.

No rastro desta “descoberta” de várias Amazônias, evidentemente emergiram vários territórios, todos com suas respectivas fronteiras envolvendo culturas distintas também. E terminou ficando mais evidente quando os Estados nacionais que compartilham esta região decidiram, quase todos do mesmo modo, usando as mesmas políticas públicas, incorporá-la ao restante dos respectivos países. Assim foi no Brasil, no Peru, na Colômbia, Bolívia, etc.

DOS TERRITÓRIOS, DAS FRONTEIRAS E DAS CULTURAS

Estes conceitos têm recebido nos últimos anos uma boa atenção por parte das reflexões acadêmicas, impulsionadas, na verdade, pelo rompimento de uma grande fronteira que dividia o mundo em dois grandes territórios. E foi este rompimento que fez aflorar a diversidade de outros territórios com suas fronteiras e culturas, até então adormecidos por conta do peso da divisão suprema entre “capitalismo” e “socialismo”. Deste modo, foi justamente o processo que se denominou globalização que permitiu a insurgência das localizações, cada uma com seus atributos territoriais específicos.

A Amazônia Continental, retalhada por Estados nacionais, e cada uma delas, internamente, por outras

divisões criadas para implementar as ações de integração ao território nacional, também deu origem a diversos territórios, processo que não cessou ainda. Tomando como referência o Estado brasileiro, ele próprio criou algumas Amazônias para o melhor exercício do controle territorial: Amazônia Legal, Ocidental, Oriental, os antigos órgãos de controle da terra (GETAT e GEBAM), a área do Programa Grande Carajás, o Projeto Calha Norte, etc. Territórios com suas fronteiras claramente definidas assim como as suas atribuições, benefícios e impactos. Tal prática se configura como uma modalidade de gestão e ordenamento territorial, cuja intenção é essencialmente política: acesso à terra, incentivos fiscais, mineração, segurança territorial e dos movimentos sociais.

A Amazônia brasileira, de modo geral, transformou-se na grande fronteira a ser incorporada nos moldes da fronteira americana, de Frederick Turner, dando origem à marcha para o Oeste, conduzindo, ou melhor, induzindo milhões de brasileiros a dirigir-se para cá, para desbravá-la, colonizá-la, dominá-la, enfim, civilizá-la. Destaco o “para cá”, com a intenção de deixar claro que o conceito de Amazônia como fronteira foi posto de lá, ou seja, as referências espaciais também estão carregadas de simbolismo e esta de fronteira só pôde ser instituída de fora, de um centro. Na verdade, assimilamos um conceito que nunca foi de uso corrente na região. Quem disse que a Amazônia é uma “região de fronteira”, no sentido de conquista de terras, de expansão econômica, estava localizado em outro lugar, a via, a enxergava de outro lugar (Otávio Velho, José S. Martins, Berta Becker, etc).

O próprio Estado brasileiro, com a ideologia da segurança nacional, retalhou a região em inúmeros projetos de colonização, abrindo rodovias em várias direções, desconhecendo a existência de grupos indígenas e mesmo de populações rurais, que ganharam, com os ecologistas e antropólogos, o epíteto de tradicionais. Estas ações resultaram em conflitos envolvendo diferentes atores sociais que procuravam assegurar seus modos de vida.

Por outro lado, tomando como referência as reflexões acadêmicas sobre a Amazônia, esta se constituiu numa multiplicidade de fronteiras: agrícola, mineral, do capital, especulativa, madeireira, pastoril, camponesa,

extrativa, comercial, pioneira, etc, que foram criadas e difundidas com grande aceitação. Esta interpretação, pautada numa concepção colonialista, numa visão de larga escala, foi incapaz de compreender processos locais, endógenos à região. Na verdade, o discurso acadêmico ou político também criou todo um vocabulário amplificado que não se sustenta: “paraíso destruído”, “rastros do saque”, massacre, expropriação, expansão do capitalismo, capitalismo na selva, povos da floresta, populações tradicionais, etc. e outros clichês.

Com o crescimento acelerado do número de cidades e da população nas cidades existentes, a região passou a ser chamada de “fronteira urbana” ou “floresta urbanizada”. Por que um fenômeno mundial, como a urbanização da humanidade, não atingiria a floresta? A região deveria manter-se alheia ou imune aos processos de modernização? Portanto, tal fato não poderia ser explicado como algo excêntrico. E como qualquer cidade dos países do mundo subdesenvolvido, as cidades na Amazônia reproduziram as mesmas características: desemprego, violência, falta de água e saneamento básico, moradias precárias, serviços de saúde doentes, etc. Algumas receberam um impulso em seu contingente populacional por abrigar projetos grandiosos de exploração mineral ou hidrelétricos; outras perderam população, e, certamente, desaparecerão, por terem ficado excluídas e isoladas de processos dinâmicos. Mais recentemente, a literatura acadêmica instituiu outras Amazônias: aquela do “Arco do fogo”, ou do “Arco do desmatamento”, Amazônia Central, do povoamento avançado, e aquela destinada à preservação, a Amazônia Ocidental. Enfim, a “última fronteira” é também a fronteira da biodiversidade e do capital natural.

É importante dizer que estas considerações referem-se apenas à fronteira em sua concepção americana, que exalta os aspectos econômicos no processo de incorporação de terras no interior de um Estado Nacional. Quanto à fronteira política, de matriz teórica francesa, que define rigorosamente os territórios dos Estados nacionais, estes foram responsáveis pela separação de dezenas de povos indígenas que desde há muito tempo circulam indistintamente entre os países limítrofes. Tendo seus territórios tradicionais cortados por fronteiras políticas, isto fez com que surgissem os Ticunas do Brasil e os Ticunas da Colômbia; os Tiriós

do Brasil e da Guiana; os Waiãpi da Guiana francesa e do Brasil; os Yanomami da Venezuela e do Brasil. O resultado prático disso diz respeito às ações dos Estados sobre apenas a parcela nacional de “seu índio”. Na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, de ampla e fácil circulação dos Ticunas, é fácil perceber as consequências desta partição institucional criada por uma linha imaginária ou por um rio.

A implantação ao longo da linha fronteira de dezenas de unidades militares e aeroportos constitui a expressão espacial do Estado nacional, consolidando núcleos de povoamento tal qual os portugueses fizeram no período colonial. A baixa densidade de população é apresentada como motivo para o reforço militar, como se houvesse ao longo da fronteira ameaças reais dos vizinhos de uma ocupação territorial. O território fronteiro é institucional, ou seja, a faixa de fronteira está presente nas constituições brasileiras desde a década de 1940. Cremos que isso é um reflexo da forma como foi consolidado o território brasileiro, num longo processo de expansão territorial rumo ao oeste, herança da ação dos portugueses. Olha-se para a fronteira como se do outro lado não houvesse possibilidade de interação; inclusive, em inúmeras vezes, a fronteira é apontada como a causa de problemas internos. Aponta-se que é um grande desafio o controle de mais de dez mil quilômetros de fronteira na Amazônia. Sem dúvida a extensão é considerável, porém a densidade de habitantes na fronteira do sul brasileiro, com uma densa malha viária, intensa circulação transfronteira, torna aquela região, e não esta, muito mais vulnerável a delitos, se assim pensarmos a fronteira.

É interessante, ao mesmo tempo, pensar o paradoxo das ações realizadas pelo Estado brasileiro: de um lado tem-se a construção de infraestruturas rodoviárias vazando fronteira pelo Acre, por Rondônia, pelo Amapá, numa intenção de dinamizar os fluxos que a economia global exige, pois as estradas são caminhos da integração e do desenvolvimento; e, por outro lado, a ampliação dos efetivos militares na borda fronteira, que a segurança nacional afirma precisar.

Sabemos, todavia, que não podemos tomar como referência apenas a política ou a economia como instâncias de análise do mundo. Correndo paralelo a estes con-

ceitos, outros territórios estão aí bem vivos servindo de identificação cultural para os mais diversos amazônidas e que nem a dialética da tese antítese e síntese, nem os processos de globalização apagarão. A cultura, construída, elaborada pelos mais diversos grupos sociais a partir das relações instituídas entre si, com os outros e com a Natureza imediata, cria também territórios. Estamos nos referindo às formas de designação e conseqüentemente de identificação territorial que são usadas por aqueles que são (todo ser é um ser situado, dizia Heidegger) do Baixo Amazonas, do Purus, do Marajó, do Salgado, do Xingu, do Trombetas, do Alto Solimões, do Rio Negro, etc., e que possuem com estes lugares relações de vida e existência. Esta toponímia, contudo, pode sucumbir às ações de planejamento estatal, que cria novos territórios a partir de seus interesses, surgindo outras toponímias. Pode-se ter em breve o santareno e o carajasense, caso se criem novos estados no Pará. Aliás, este processo não é novo. Na França revolucionária, novos nomes foram dados às regiões com o intuito de apagar antigas lealdades. No limite, devemos compreender, sim, que a dinâmica da sociedade pode refazer espaços, criando novos contornos territoriais.

Embora os conceitos de Território e de Fronteira estejam muito arraigados no pensamento acadêmico em suas formulações clássicas, como território do Estado e Fronteira política, pensamos que é pertinente se utilizarem de novas reflexões sobre estes conceitos para ajudar a compreender as Amazônias do período atual, voltados à ecologia e proteção do meio ambiente. A expansão de unidades de conservação e de territórios indígenas vem se constituindo nos novos territórios da Amazônia. Nada contra as demarcações. Contudo é imperioso dizer que a instituição desses novos territórios com seus respectivos limites, fronteiras nada flexíveis, e definições claras de uso em legislações específicas, tem causado conflitos entre os “tradicionais” povos da Amazônia.

Em primeiro lugar, o acesso ao bem comum – extração de produtos da floresta e dos rios – tem sido o ponto nevrálgico dos embates: não se pode mais atravessar o rio para pescar, porque do outro lado é reserva; não pode tirar cipó, porque agora é terra de índio; bicho de casco (quelônios) nem pensar, e tantas outras manifestações de apropriação material ou simbólica,

oriundas tanto do ambiente de várzea quanto do ambiente de terra firme. Isto tem imposto novas formas de conflitos entre, por exemplo, moradores do mesmo rio, embora habitando margens diferentes; comunidades rurais, no Rio Solimões, na reserva de Mamirauá, no município de Tefé (AM) vem solicitando junto a Funai o reconhecimento como indígenas para terem o seu território demarcado, tanto para poderem ter acesso aos recursos naturais como para conseguirem outros benefícios dados aos povos indígenas e não aos ribeirinhos. A nova dinâmica ecológica traz a tona outros conflitos territoriais, porque vem afetar o comportamento cultural de diversos povos na Amazônia. Em segundo lugar, é justamente esta diversidade cultural que clama por ações diferenciadas e não políticas abrangentes que vislumbram cobrir toda a Amazônia.

CONCLUSÃO

Visível ou não, as fronteiras se constituem em sinais, é, como afirma Claude Raffestin, uma informação utilizada pelas coletividades para marcar territórios. Estes, se durante muito tempo foram vistos apenas como o corpo de Estado nacional, hoje merecem uma interpretação muito mais ampla, pois se torna evidente que todos os grupos sociais possuem territórios de referência, como, regra geral, fixos e carregados de simbolismo que dão identidade aos grupos que o vivem. Ao mesmo tempo, há também territórios que são construídos por determinadas circunstâncias e que podem desaparecer em virtude dos embates existentes na sociedade.

É interessante observar que a expansão de diversos territórios na Amazônia significa também a expansão de diversas fronteiras, algumas flexíveis, outras extremamente rígidas, o que encerra numa questão de mobilidade no interior da Amazônia. Pode parecer um paradoxo, mas as fronteiras ecológicas recém-criadas na Amazônia terminam por se constituir em um maior impedimento à mobilidade da população rural da Amazônia do que propriamente das fronteiras políticas, onde a mobilidade é mais fluida.

De qualquer modo, são fronteiras, cujo fundamento maior é instituir uma diferença frente ao outro, dificultando, muitas vezes, ações de solidariedade.